Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente a dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NR/MS, criado junto à Federação das Indústrias do estado de Mato Grosso do Sul, aos Departamentos Regionais do SESI e do SENAI de Mato Grosso do Sul, é uma Associação sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campo Grande - MS, destina-se a promover a integração da Indústria com a Escola, no território do Estado, de conformidade com a filosofia do IEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.411.218/0001-06, com sede à Avenida Afonso Pena, 1206, 1ª Andar, CEP 79.005-001, Centro, Campo Grande – MS**, nos termos da proposta apresentada
OBJETO: **Administração do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelo prazo de doze meses, incluindo o fornecimento de Apólice Coletiva de Seguro aos estudantes (Cobertura Médica-Hospitalar-Acidental), e emissão de todos os relatórios necessários das atividades desenvolvidas, enfim, operacionalizar todas as questões administrativas referentes ao Programa de Estágio.**
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.06.-00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos e Adm. Previdenciário.

FORO: Comarca de Amambai/MS.
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 16 de Janeiro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5000D2D7

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044153/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MS.
CNPJ: 15.411.218/0001-06
OBJETO: Administração do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelo prazo de doze meses, incluindo o fornecimento de Apólice Coletiva de Seguro aos estudantes (Cobertura Médica-Hospitalar-Acidental), e emissão de todos os relatórios necessários das atividades desenvolvidas, enfim, operacionalizar todas as questões administrativas referentes ao Programa de Estágio.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 3.780,00(Três mil setecentos e oitenta reais).
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 45.360,00(Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Departamento de Recurso Humano e Adm. Previdenciário.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Janeiro de 2014.
ASSINAM:
Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 468.568.899-68
Pela contratada: Sergio Marcolino Longen – Diretor Regional – IEL-NR/MSCPF: 203.296.361-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:794293D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8287

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 80,15 (Oitenta reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ACC80E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8288

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 63.30(Sessenta e três reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:51F0A217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 170,00 (Cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3A5590C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 299,95 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:415CBC76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 89,89(Oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:685330B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 299,41 (Duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9FB4D759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 560,70 (Quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5AAAF6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8294

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 276,00(Duzentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DECB6B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 514,10(Quinhentos e quatorze reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E3075641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8296

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 248,00(Duzentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:08E5C528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 516,00(Quinhentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3B1A9591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8298

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 311,40(Trezentos e onze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E021ADA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8299

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 345,00(Trezentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DEEEBDCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da

respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9CB283A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 365,00(Trezentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AD04151D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8302

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:599C9CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8330

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 174,94(Cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D78B59AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 424,00(Quatrocentos e vinte quatro reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:71FAC2BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 500,00(Quinhentos reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção de Gerencia e Pecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Glaudimar Titton Renosto
CPF.: 890.870.701-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5815A9EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8333

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 1.360,40(Um mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção de Gerencia e Pecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Glaudimar Titton Renosto
CPF.: 890.870.701-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3E2A1EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8378

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5474AD7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8379

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 400,00(Quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4BD7E152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8380

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:47A9B1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8384

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 400,00(Quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4199950D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8385

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 59,80(Cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:111CA016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8386

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 249,50(Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A4970488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8387

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 237,00(Duzentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:50ABE967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8388

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 110,00(Cento e dez reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E25FFE39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8389

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 100,00(Cem reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:474A0A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8390

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 469,00(Quatrocentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:77C0D38C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8391

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 343,20(Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:011E19E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8569

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 244,97(Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88F1C6FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8570

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 1.548,75 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8F1B30BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8571

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 903,50(Novecentos e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E9920863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8572

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 150,65(Cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:79E51B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:16F60F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8574

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8B7AC2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8575

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4CA22D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8576

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B509D4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8578

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 448,50(Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:166E12CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:870B3ED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8585

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 1.044,90(Um mil quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Depto de Obras Públicas.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:711D653C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8655

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 345,00(Trezentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F70967C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8656

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 320,00(Trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9F54DD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8657

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68EDD7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 644,70 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:27CC7D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8678

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 105,00 (Cento e cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3354FBCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:048D3A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8680

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 199,85(Cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:21D61D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 124.70(Cento e vinte quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:26519401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 390,00(Trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1D87194C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8683

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 79,76(Setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0302.2115.0001 – Pab Fixo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:27EC933D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8684

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 328,90(Trezentos e vinte e oito reais noventa centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0042.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2A67D8FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8685

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0042.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C961BF54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8686

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 418,60(Quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0042.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7A0C32F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da

respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 27,50(Vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0042.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:733B05E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 110,00(Cento e dez reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0042.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D91710E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5307B317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 384,00(Trezentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9090A0E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 138,00(Cento e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BC8869E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 138,00(Cento e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C5AB24D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 320,00(Trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1D76E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 200,00(Duzentos reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Everson Antonio Ávila do Amaral
CPF.: 448.583.961-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D769046F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 340,00(Trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Jose Carlos Siviero Olmedo
CPF.: 285.393.541-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:651CB9A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9031

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 425,00(Quatrocentos e vinte cinco reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Jose Carlos Siviero Olmedo
CPF.: 285.393.541-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:45FF50C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 300,00(Trezentos reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Jose Carlos Siviero Olmedo
CPF.: 285.393.541-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:48846CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 384,00(Trezentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Depto de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:24B9F2BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 248,50(Duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Luiz Franciosi
CPF.: 337.636.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:11F356B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 160,00(Cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Depto de Obras Públicas.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Miguel Barbosa de Souza
CPF.: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7B7E5544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0**42395**/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando á manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 01 (um) ano, por meio de termo aditivo.
Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretária Municipal de Obras.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Eledemiro Barrizon
CPF.: 286.183.781-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0FDA267D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
OBJETO: Contratação Direta de empresa para **Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai**, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pelo período de 12 meses.
Secretaria Municipal de Administração R$ 13.000,00(Treze mil reais).
Secretaria Municipal de Educação R$ 7.000,00(Sete mil reais).
Secretaria Municipal de saúde R$ 10.000,00(Dez mil reais).

PRAZO: 12 meses a contar de 15/01/2014 a 15/01/2015.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO – PISO ATENÇÃO BASICA.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 15 de Janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:821BF163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044124/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai.
PRAZO: 12 meses a partir de 15/01/2014 a 15/01/2015.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO – PISO ATENÇÃO BASICA.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 15 de Janeiro de 2014.

ASSINAM:
Pela contratante: SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DDE2AA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 417/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043671/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Reformas e pintura em 03 (três) unidades Escolares e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. O projeto Global compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários à execução do projeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução das obras, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras, com recursos próprios.
Vigência: 12 meses a contar de 19/12/2013.
Valor Total: R$ 326.430,53(Trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

Descritivo	C&C CONSTRUTORA LTDA
1 - Execução de Reforma e Pintura da Secretaria Municipal de Educação, 480,00 m2	**R$ 48.563,02**
2 - Execução de Reforma e Pintura da Escola Municipal Indígena Tupã I Ñandeva, 595,00 m2	**R$ 112.579,95**
3 - Execução de Reforma e Pintura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, 1.266,28 m2	**R$ 117.018,89**
4 - Execução de Reforma e Pintura do alojamento da Escola Agrícola Lino do Amaral Cardinal, 951,66 m2	**R$ 48.268,67**
VALOR TOTAL	**R$ 326.430,53**

Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
12.361.0008.2138.0000 - Manutenção do Salario Educação.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.1056.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Dezembro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
Cpf: 468.568.899-68

LETICIA DE CARVALHO TEOLI
Sócia Administradora
Cpf: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CB1C7636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044126/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de peças e suprimentos para impressoras e multifuncionais da Administração municipal",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/01/2014, às 14:00 (Catorze horas)**, **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 31/01/2014**, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 17 de janeiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD19CE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004 /2014 DE 08 DE JANERIO DE 2014 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, PARA O RESIDENCIAL ADOLFO RAIMUNDO DO AMARAL

Dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários de programas habitacionais como o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Adolfo Raimundo do Amaral – antigo "Residencial dos Ipês".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais:0

DECRETA:

1. OBJETIVO
Art. 1º. O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV- é um programa do Governo Federal, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pelos Agentes Financeiros, que consiste na aquisição de terreno e construção de empreendimentos habitacionais.

Art. 2º. O Programa se destina as famílias com renda mensal faixa 1 (R$ 1.600,00), que se enquadrem nas diretrizes dos programas habitacionais, que sejam beneficiários da doação de lotes conforme Lei Nº 2276/2011 do LOTEAMENTO ADOLFO RAIMUNDO DO AMARAL, antigo RESIDENCIAL DOS IPÊS, e que serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Amambai e/ou Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. CRITÉRIOS
Art. 3º. Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados os critérios nacionais e locais, conforme segue:

a) É pré-requisito para o atendimento a adequação da renda familiar à faixa de renda do programa habitacional;
b) Não serão atendidas famílias já beneficiadas (inscritos no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários) nos programas governamentais;

Parágrafo Único - Para priorização serão observados os seguintes critérios:

I. Serão priorizadas famílias residentes em áreas de risco, insalubridade ou que tenham sido desabrigadas (portaria de nº610, de

26 de dezembro de 2011/MCIDADES) ou ainda em área de preservação ambiental;
II. 20% serão destinadas a famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar (portaria de nº 610, de 26 de dezembro de 2011/MCIDADES);
III. 05% serão destinadas a família das quais façam parte pessoas idosas (lei Estadual nº 3.496, de 13 de fevereiro de 2008);
IV. 10% serão destinadas a famílias das quais façam parte pessoas com deficiência (lei Estadual, nº 4.017, de 20 de abril de 2011) e (portaria de nº 610, de 26 de dezembro de 2011/MCIDADES), e doenças crônicas físicas ou incapacitantes;
V. Famílias com menor renda e maior número de dependentes.

3. CADASTRO MUNICIPAL

Art. 4º. As pessoas que preencherem os requisitos deste decreto deverão inscrever-se até o dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 5º. Para inscrição no cadastro da Prefeitura Municipal de Amambai o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

I. A família deve ser cadastrada no CADÚNICO (Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).
II. Não possuir outro imóvel no seu nome e/ou de seu companheiro, exceto imóvel contemplado através da Lei nº 2.276/2011, o que será comprovado através da apresentação de certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca;
III. Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há dois (02) anos no município de Amambai/MS;
IV. Os dados cadastrais devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção.
V. Apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de casamento ou declaração de união estável;

b) CPF regularizado;

c) Documento de identificação com foto;

d) Título de eleitor;

e) Certidão de nascimento dos filhos;

f) Comprovante de matrícula escolar;

g) Holerite e / ou declaração de renda familiar;

h) Documento de contemplação do lote conforme Lei nº 2.276/2011;

Art. 6º. As inscrições que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste documento não serão aceitas.

Art. 7º. O Candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção. (O candidato deverá assinar uma declaração afirmando a veracidade dos dados informados).

Art. 8º. A relação de selecionados será divulgada nos meios de comunicação oficial.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERES TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F4C158BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2012

Processo Administrativo Licitatório n. 042/2012
Tomada de Preços n. 002/2012
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio – MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Provias Engenharia Ltda, CNPJ n. 08.602.333/0001-00, representada por Fernando Cremonesi Ferreira.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta
Redação Atualizada: *Cláusula Sexta: 6 - Dos Prazos. 6.1. ...6.2. O prazo máximo para realização será de 720 (setecentos e vinte) dias do recebimento da ordem de serviço. 6.3. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2014.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Cremonesi Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:380ACF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 034/2013
Tomada de Preços n. 002/2013
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio – MS, entre as Ruas Benício Pereira Mendes e Augusto Peres Anderson, no trecho entre as Ruas 27 de Julho de Bahia; na Rua Expedicionário Cândido nos trechos entre a Rua Acôgo e Oriovaldo Costa; e na Rua Nilza Ribeiro, Padre Patrício e Presidente Vargas, nos trechos entre as Ruas Benício Pereira Mendes e Acôgo.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construtora Triângulo Ltda, 08.388.318/0001-01, representada por Cintia Ramona Portilho.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta
Redação Atualizada: *Cláusula Sexta: 6 - Dos Prazos. 6.1. ...6.2. O prazo máximo para realização será de 270 (duzentos e setenta) dias do recebimento da ordem de serviço. 6.3. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2014.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cintia Ramona Portilho, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:84B397C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 066/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 057/2013
Convite tipo menor preço por item n. 017/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção dos próprios municipais.

Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Neusa Edi Shoenknecht, CNPJ 94.894.508/0001-24, representada por Neusa Edi Shoenknecht.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Quinta
Redação Atualizada: *"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, prorrogado pelo primeiro termo aditivo para 28 de fevereiro de 2014"*.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Neusa Edi Shoenknecht, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E4D6B76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 057/2013
Convite tipo menor preço por item n. 017/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção dos próprios municipais.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Amásio Dionisio - ME, CNPJ 26.819.334/0001-85, representada por Amásio Dionísio.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Quinta
Redação Atualizada: *"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, prorrogado pelo primeiro termo aditivo para 28 de fevereiro de 2014"*.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Amásio Dionísio, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:64E2CBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 067/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 057/2013
Convite tipo menor preço por item n. 017/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção dos próprios municipais.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Rosângela Jorge da Silva - ME, CNPJ 03.794.498/0001-08, representada por Rosângela Jorge da Silva.
Assunto: alteração contratual por acréscimo quantitativo e prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, artigo 65, inciso I, alínea "b" cumulado com os §§ 1º e 8º.
Cláusulas Alteradas: Segunda, Quinta e décima terceira
Valor do Acréscimo: R$ 3.353,00 (três mil, trezentos e cinqüenta e três Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 33.815,85 (trinta e três mil, oitocentos e quinze Reais e oitenta e cinco centavos); CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, prorrogado pelo primeiro termo aditivo para 28 de fevereiro de 2014".
Dotação Alterada: *06.01.12361202096.3390.30.00-1.15 - Valor - R$ 7.825,40*.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Rosângela Jorge da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:539CAB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 097/2013

Republicado para correção
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para realizar a implantação de sistema de geoprocessamento constituído pela implantação do sistema de informações geográficas.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia Ltda, CNPJ n. 08.689.060/0001-75, representado por Carlos Aluisio Mesquita de Almeida
Licitação Prévia: Processo Administrativo Licitatório n. 099/2013 - Tomada de Preços n. 007/2013
Prazo de Vigência: 10.12.2013 a 09.06.2015
Valor: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil Reais)
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Aluisio Mesquita de Almeida, Creso Lemos e Cleiton da Silva de Lima.

Anastácio – MS, 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5EDDE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 108/2013 - Convite n° 32/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de ar condicionado para as escolas públicas da rede municipal de ensino de Anastácio/MS. Versátil Comercio Representações e Serviços Ltda. CNPJ nº 09.663.596/0001-84, com valor unitário de R$ 3.050,00 para 25 aparelhos, totalizando R$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais) na dotação: Dotação:
06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.52.00-1.19
e 06.02.12.365.2020.9.2.4.4.90.52.00-1.19

Anastácio-MS, 24 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:341C8729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 098/2013

OBJETO Aquisição de ar condicionado para as escolas públicas da rede municipal de ensino de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 032/2013 – Processo nº 0108/2013
CONTRATADA: Versátil Comercio Representações e Serviços Ltda. CNPJ nº 09.663.596/0001-84.
VALOR: R$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais)

Dotação:
06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.52.00-1.19
e 06.02.12.365.2020.9.2.4.4.90.52.00-1.19
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Mohamad A. M. A. Jubrie Saleh, José Edson Barbosa de Morais e Luiz Olimpio Benites.

Anastácio – MS, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:583D393C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2013

Objeto: contratação de empresa para efetuar o transporte de escolares na linha que vai até a Fazenda Nossa Senhora Aparecida III.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Tuca Transportes Ltda - ME, CNPJ n. 08.814.897/0001-07, representada por Artur Fernandes Filho.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso II.
Cláusula Alterada: Quinta
Redação Atualizada: *"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será para o ano letivo de 2013, com 200 (duzentos) dias letivos, período de recuperação, atividades que fazem parte do calendário escolar: Campeã, Feira de Ciências, contados da assinatura deste instrumento, e prorrogados pelo segundo termo aditivo para 31 de janeiro de 2014 para efeitos de pagamento do saldo contratual"*.
Valor do Aditivo: R$ 3.376,88 (três mil, trezentos e setenta e seis Reais e oitenta e oito centavos).
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Artur Fernandes Filho, Ernandes Peixoto de Miranda e Tânia Mara dos Santos Lima.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C4DC896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 037/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 036/2013

Pregão Presencial n. 016/2013
Contratante: Município de Anastácio Ltda, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratado: Auto Posto Anastácio Ltda, CNPJ n. 24.649.634/0001-38.
Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio – MS.
Assunto: Alteração das cláusulas segunda e décima terceira, com redistribuição de quantidades de combustíveis por secretarias e remanejamento das dotações orçamentárias.
Amparo Legal: Art. 65, inciso, II, alínea cumulado com o § 8° da Lei n° 8.666/93
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo e Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Manoel Paes e Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 02 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E2D5C4E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.018, de 04 de fevereiro de 2005,

Considerando que o transporte intermunicipal de alunos de cursos profissionalizantes e universitários poderá ser fornecido diretamente pelo município, por meio da colocação de veículo público próprio, ou, indiretamente, pela contratação ou formação de parceria com empresas do ramo e estudantes interessados;

DECRETA

Art. 1º Os alunos interessados em obter transporte intermunicipal deverão comprovar, a cada início de ano letivo, estar regularmente matriculados em curso profissionalizante ou de nível superior.
Parágrafo único. A comprovação dar-se-á por meio da apresentação de atestado fornecido pela instituição de ensino a que o aluno se encontra vinculado, ou, cópia do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 2º Os serviços serão disponibilizados apenas ao estudante que aderir a contrato de transporte, aceitando integralmente os seus termos e condições.

Art. 3º No quinto dia útil de cada mês o aluno usuário deverá efetuar o pagamento de sua quota parte pela utilização dos serviços:
I – o valor da quota parte corresponderá ao rateio de cinquenta por cento do valor total do combustível gasto no mês, no caso do Município conceder veículo próprio para o transporte, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.018/2005;
II – na hipótese do transporte ser fornecido por empresa contratada, a quota parte corresponderá a, no mínimo, vinte e cinco por cento do valor total dos serviços, caso em que será de responsabilidade do Município arcar com o montante nunca superior a setenta e cinco por cento, conforme art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.018/2005.
§1º No caso previsto no inciso I deste artigo, cada turma elegerá um aluno que ficará responsável pelo recebimento dos valores relativos ao rateio e de depositar o montante correspondente em conta previamente indicada pela Secretaria Municipal de Educação, apresentando o respectivo comprovante.
§2º No caso do inciso II, o recebimento e repasse dos valores relativos à quota parte de cada aluno serão realizados nos termos do contrato de prestação de serviços de transporte.
§3º Considerar-se-á rescindido o contrato quando, após ser devidamente notificado, o estudante inadimplente não procurar o setor responsável para regularizar sua situação.

Art. 4º O aluno usuário do transporte deverá apresentar bom comportamento durante o trajeto até o campus universitário ou escolas técnicas, bem como nas suas dependências e imediações, agindo com respeito e gentileza com os demais alunos dependentes do transporte e obediência ao motorista do veículo.
§1º A infringência ao disposto no *caput* do presente artigo sujeitará o aluno as seguintes penalidades:
I – advertência escrita;
II – suspensão, pelo período de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias;
III - rescisão contratual.
§2º A aplicação de qualquer penalidade levará em consideração a gravidade do ato praticado e suas consequências.
§3º A pena de suspensão será aplicada ao aluno usuário do transporte que causar desordem, tumulto, baderna, ou sofrer duas penas de advertência no período de 01 (um) ano.
§4º A pena de rescisão contratual será aplicada no caso do aluno sofrer duas penas de suspensão no período de 01 (um) ano, ou que:
I – utilizar-se dos serviços portando qualquer tipo de objeto ou substância que coloque em risco a integridade física ou psicológica dos demais alunos usuários do transporte;

II – praticar "trote" escolar, *"bulling"*, ou criar ou contribuir para a criação de qualquer atividade que cause constrangimento aos demais estudantes;
III – consumir ou oferecer bebidas alcoólicas, entorpecentes, ou substâncias alucinógenas, sem prejuízo da imediata notificação a autoridade competente para a aplicação das penalidades cabíveis.
§5º Em qualquer caso, serão assegurados ao estudante usuário dos serviços de transporte o contraditório e a ampla defesa, garantias que serão exercidas no curso do devido processo legal perante o Secretário Municipal de Educação e o responsável pelo transporte de alunos, cabendo ao primeiro à decisão pela aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:2AA2314E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013, que cria a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) **Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa**;
b) **Kaiser Carlos Correa**;

II – Representante do Poder Legislativo:
a) **Jefferson Rinaldi Bernardino**

III – Representante dos pais de alunos universitários:
a) **Cladis Sudária de Souza**

IV – Representante dos alunos universitários:
a) **Ronaldo Néris de Jesus**.

Art. 2º Fica nomeada a senhora **Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa,** como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.
Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bolsa Universitárias terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal no 005, de 17 de janeiro de 2013, Decreto Municipal no 008, de 30 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal no 101, de 12 de novembro de 2013.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:5BDC9546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação da Licença de Instalação nº 011/2013 para a atividade de ATERRO SANITÁRIO para resíduos sólidos urbanos e domiciliares – Classe II-A e II-B (não perigosos e não inertes), localizado na Estrada municipal, Km 1,3 – Imóvel rural Santa Fé, município de Aparecida do Taboado/MS, válida até 09/09/2015.

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:096A66D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 119 de 31 de Dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 001435/13 de 18 de Junho de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(538) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	138.000,00
Total Suplementação:	138.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0100 - Material de Consumo	4.900,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.900,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0100 - Material de Consumo	45.800,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0100 - Material de Consumo	11.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00
Total Anulação:	138.000,00
Excesso de arrecadação	
Total Anulação+Excesso:	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos 31 de Dezembro de 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:DDDA1408

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2012

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a Microempreendedora Individual **SUZIELLY DA SILVA ADRIANO**, por sua representante legal, a senhora **SUZIELLY DA SILVA ADRIANO**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 03/2012, para prestação de serviços de assessoria na área da saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 03/2012, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal atualizada de R$ 2.590,94 (dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 31.091,28 (trinta e um mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos), após a devida atualização monetária.

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 90.371,28 (noventa mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 03/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SUZIELLY DA SILVA ADRIANO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:63EB45CB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 81/2010.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada-locadora, **OTÍLIA HONÓRIA DIAS CORREA**, resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 81/2010, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
O valor mensal do aluguel passará a ser de R$ 1.515,05 (um mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 18.180,60 (dezoito mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 74.587,62 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento Municipal de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 81/2010, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

OTÍLIA HONÓRIO DIAS CORREA
Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D6C04569

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2012

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME**, por seu representante legal, o senhor **ANTONIO FERREIRA**

FERNANDES, celebram o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 83/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 83/2012, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Do valor atualizado dos serviços
A contratante passará a pagar para a contratada a importância de R$ 9,54 (nove reais e cinqüenta e quatro centavos) por quilo de lixo recolhido.

Das despesas com o presente aditivo
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 51.993,00 (cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e três reais), considerando que serão recolhidos a quantidade estimada de 5.450 quilos de lixo hospitalar.

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 131.133,68 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 83/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERREIRA FERNANDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3DA9A8D0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2013

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **MAGAIVER MJ CONSTRUTORA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MILTON NUNES DE QUEIROZ**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 128/2013, para prestação de serviços de manutenção em móveis e prédios do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 26 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 128/2013, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
O contratante continuará pagando para a contratada a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, mediante a emissão de nota fiscal dos serviços e laudo da secretaria responsável pelo acompanhamento e execução do presente contrato.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 88.333,33 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 128/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MILTON NUNES DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E43D84E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 76/2013, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 18 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 76/2013 até o dia 18 de fevereiro de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 76/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E2F1F722

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 74/2011.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a **FIRMA INDIVIDUAL SIDNEI CAPUTO - ME**, por seu representante legal, o senhor **SIDNEY CAPUTO**, celebram o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 74/2011, de prestação de serviços de remoção e compactação de resíduos sólidos urbanos, utilizando trator de esteira, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 74/2011, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Do valor mensal dos serviços
O valor mensal dos serviços será de **R$ 7.973,52 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).**

Das despesas com o presente aditivo
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 95.682,24 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 320.006,04 (trezentos e vinte mil, seis reais e quatro centavos)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 74/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SIDNEI CAPUTO
P/firma Individual Sidnei Caputo - Me

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5E55B75F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de 25 notebooks para doação aos melhores alunos do ano letivo de 2013, segundo critérios estabelecidos por lei, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos produtos - R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Empresa vencedora – WS Queiroz Informática - ME.

Prazo de entrega e instalação dos produtos – Em até 05 dias, contados da assinatura do contrato administrativo.

Prazo para pagamento - Em até 10 dias, contados da data da entrega.

Homologado - 27 de dezembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:05D3D77B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de kits escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos produtos - R$ 137.995,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

Empresa vencedora – JR Comércio e Serviços Ltda - ME.

Prazo de entrega e instalação dos produtos – Em até 05 dias, contados da assinatura do contrato administrativo.

Prazo para pagamento - Em até 15 dias, contados da data da entrega.

Homologado - 27 de dezembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:23E51DD6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso em prédios públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos produtos - R$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais)

Empresa vencedora – **Forni & Mariano Ltda – ME**.

Prazo de entrega e instalação dos produtos – Em até 15 dias, contados da assinatura do contrato administrativo.

Prazo para pagamento - Em até 30 dias, contados da data da entrega e instalação dos aparelhos de ar condicionado.

Homologado - 27 de dezembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ADAC1ED3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a execução de obra de adaptação de sala de informática da Escola Municipal João Chama, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.

Valor da obra - 7.054.88 (sete mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Empresa vencedora – Sublime Prestadora de Serviços Ltda.

Prazo para execução da obra – de conformidade com o cronograma físico financeiro.

Homologação – 30 de dezembro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:00396A08

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de organização dos eventos do Programa Melhor Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado-MS.

Empresa vencedora – Alexandre Luiz de Paula Júnior & Cia. Ltda. - ME

Valor total dos Serviços – R$ 8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo de vigência – O contrato terá vigência pelo prazo de 60 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado – 11 de dezembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DC33C4E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/001/2014

Fica dispensada do processo de licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE www.bataypora.ms.gov.br da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, pelo período de 11 (onze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV nº 001/2014, Processo nº 110/2014, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: W3CASE SOLUÇOES INTERATIVAS LTDA ME – CNPJ Nº 08.930.645/0001-35.

Batayporã-MS, 17 de janeiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da Cpl.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/001/2014

Processo nº. VI/001/2014 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE www.bataypora.ms.gov.br da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, pelo período de 11 (onze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV nº 001/2014, Processo nº 110/2014, a favor da empresa: W3CASE SOLUÇOES INTERATIVAS LTDA ME – CNPJ Nº 08.930.645/0001-35, no valor de R$ 7.240,31 (sete mil duzentos e quarenta reais e trintas e um centavos).

Batayporã-MS, 17 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AC91E250

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 003/2014, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 138/2013, Processo nº 2017/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/01/2014 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 17 de janeiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BE77AC20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes Ltda ME.
Valor: R$ 534.060,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e sessenta reais).
Data: 17/01/2014«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FDEA60A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Edilberto Cruz Gonçalves ME.
Valor: 205.458,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais).
Data: 17/01/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8EC7FB33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.
Valor: R$ 350.217,27 (trezentos e cinqüenta mil duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).
Empresa: BMF Distribuidora Ltda ME.
Valor: R$ 70.973,32 (setenta mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 231.904,61 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: 93.647,26 (noventa e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Valor Total: 746.742,46 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Data: 17/01/2014«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:96BBC520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME.
Valor: R$ 33.459,92 (trinta e três mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Empresa: Mercado Vencedor Ltda.
Valor: R$ 58.797,67 (cinqüenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
Empresa: Nelson Garces Borges ME.
Valor: R$ 6.154,00 (seis mil cento e cinqüenta e quatro reais).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.
Valor: R$ 16.991,50 (dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 91.380,73 (noventa e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 100.699,02 (cem mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).
Valor Total: 307.572,84 (trezentos e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 15/01/2014«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A1A20563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 14/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a demanda do Município
ABERTURA DA SESSÃO: 30/01/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:153F488E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, a servidora **Janaina Antonia Amaro Salinas,** Matricula nº 705-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Cartório da 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de **13.01.2014 a 12.01.2015,** com fulcro no Ofício nº 01/2014, de 08 de janeiro de 2014, com ônus para origem.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 13 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:488F962B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2014–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Valdilene Maria Grassi**, matrícula nº 1367-3 do cargo de Professora N-V, classe A, referência 017, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 020, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.01.2014**.

Bonito – MS, 14 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:95C3C78A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, por necessidade de serviço do período de **16.01.2014 a 30.01.2014**, podendo os mesmos gozar no período **01.07.2014 a 15.07.2014**.
Antonia Valenzuela
Patrícia Rodrigues Rocha
Roseli Fátima Gambim

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 16 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FA3039C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Richer Patrik Lima dos Santos,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço do período de **20.01.2014 a 30.01.2014**, podendo o mesmo gozar no período **01.07.2014 a 10.07.2014**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 16 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A3CFCEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL - AVISO DE CADASTRAMENTO

O MUNICIPIO DE BONITO – MS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá n°.1780, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 03.073.673/0001-60, nos termos do §1° do art.34, da Lei n° 8.666/93 e alterações subseqüentes, procede o chamamento público dos fornecedores para atualização cadastral existente, e ingresso de novos cadastros.

Bonito/MS, 16 de janeiro de 2014.

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AD352D8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 003/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico de Enfermagem, padrão V-a, símbolo APS, com efeitos retroativos de 20/12/2013.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:273F6696

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 004/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio 019/2014/SECEL, de 15/01/2014.

Camapuã-MS, 16 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0CA46A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.898 de 27 de novembro de 2013 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO: 17/01/2014 á 31/12/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Djasli Barbara Cestari Maiaroti – Fundo Municipal de Assistência Social, Concedente, Helen Cristina Lobo de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8D732E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/13, COM A EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013, ONDE LIA-SE TERMO ADITIVO Nº 001/13; LEIA-SE TERMO ADITIVO Nº 002/13.

CAMAPUÃ –MS, 17 DE JANEIRO DE 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6F5EFB57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Abertura: 05 de Fevereiro de 2014.
Horário: Ás 09h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Ampliação de 03 (três) Unidades de UBS, no município de Coronel Sapucaia – MS, com recurso do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 10 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7C4769D9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a Contratação de empresa especializada para o DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, conforme Plano de Trabalho do Convenio Funasa nº 0311/2012.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 03 de Fevereiro de 2014, às 15h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:89D7F056

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de (01) Retro escavadeira, potencia mínima 81,57hp especificação compatível com plano de trabalho do SINCONV, referente ao contrato de repasse nº 772905/2012/MAPA/CAIXA – processo nº 0389467-53/2012 no âmbito do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 31 de Janeiro de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:84A3241F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de (01) Pá Carregadeira, ano corrente ou superior, nova, com potencia minima de 129cv, capacidade mínima de caçamba 1,80m com tração 4x4 de fabricação nacional, referente ao contrato de repasse nº 786252/2013/MAPA/CAIXA – Processo nº 2629.1005973-39/2013, no âmbito do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 31 de Janeiro de 2014, às 11h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:72A834C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 001/2014

De 02 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias aos servidores municipais e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 54 da Lei Municipal nº 114/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para Concessão de Diárias aos servidores municipais, conforme **Anexo I**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os valores das Diárias a serem pagas ao(a)Prefeito(a) Municipal, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e pousada, obedecerá a Tabela constante do **Anexo II**, parte integrante deste decreto.

Art. 3º Os valores das Diárias a serem pagas aos servidores municipais, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e pousada, obedecerá a Tabela constante do **Anexo III**, parte integrante deste decreto.

Art. 4º Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objeto de reembolso, as seguintes despesas:

I – passagem: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou rodoviária, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza;
II – locomoção urbana: o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, lubrificantes, pequenos reparos de urgência e estacionamentos de veículos e despesas com Táxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veículo e o valor da corrida.
Parágrafo único. O meio de transporte deverá ser previamente definido pelos Secretários (as)das respectivas Áreas requisitantes, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para o atingimento do destino da viagem e seu retorno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2013.

Coronel Sapucaia 02 de Janeiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 001/2014
REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A concessão de diárias aos servidores municipais de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento.
Art. 2º O servidor municipal que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício habitual para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância ao disposto neste Regulamento.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço e destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e pousada.
§ 1º Não se concederá diária quando o afastamento constituir exigência permanente do cargo ou função.
§ 2º Não poderão ser pagas ao servidor mais de quinze diárias por mês, salvo quando autorizadas pela Administração Municipal, para atender situação de excepcional interesse público.
§ 3º Os valores de diárias são os constantes da Tabela Anexa a este Regulamento, expressos em REAIS.
§ 4º Cada pernoite fora da sede do Município, corresponderá ao valor de uma diária, conforme determinado na Tabela referida no parágrafo anterior.
§ 5º Será concedida metade do valor da diária, para o último dia do afastamento.
§ 6º Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município, ou o deslocamento não abranger um período de 24 horas, o servidor fará jus a meia diária.
§ 7º As diárias serão concedidas:
I - Para as categorias funcionais relacionadas nos incisos II, III e IV do Anexo III, deste Decreto, como segue:
c) Distrito Federal – com 50% (cem por cento) de acréscimo.
II - Para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, as diárias serão pagas com observância dos seguintes critérios:
a) Capital de Mato Grosso do Sul, e as cidades de Aquidauana, Corumbá e Paranaíba-MS – com 20% (vinte por cento) de acréscimo.

§ 8º Quando o deslocamento for para o exterior, será concedida Ajuda de Custo para ressarcimento integral das despesas efetivadas.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstância esta em que serão pagas as diárias imediatamente após o regresso do servidor.
Art. 5º As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do formulário de AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS e encaminhadas à Secretaria de Finanças.
Art. 6º No prazo máximo de cinco dias úteis, contados do retorno do servidor, deverá este elaborar o respectivo Relatório de Viagem, no modelo próprio estabelecido pela Administração Municipal, devendo ser entregue na Secretaria de Finanças.
Art. 7º Quando o período de afastamento se constituir menor do que o número de diárias pagas deverá o servidor efetuar o recolhimento da diferença junto à Tesouraria Municipal, no mesmo prazo mencionado no artigo anterior, acompanhada do respectivo relatório de viagem.

Parágrafo único. Será motivo para restituição de diárias, além do disposto neste artigo, a não realização total ou parcial da viagem e a não apresentação do relatório no prazo de que trata este Regulamento, salvo, neste caso, justificativa do servidor homologada pelo Ordenador de Despesas.

Art. 8º Quando o período de afastamento constituir-se superior ao número de diárias pagas deverá a Unidade Administrativa proponente solicitar a prorrogação do afastamento, no prazo estabelecido no artigo 6º, obedecendo-se as mesmas formalidades para a concessão inicial.
§ 1º Acompanhará o pedido de prorrogação, o respectivo relatório de viagem.
§ 2º Qualquer adiamento ou alteração do roteiro da viagem deverá ser comunicado previamente ao Ordenador de Despesas, para homologação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A autoridade proponente de diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem assim pelo custo das despesas de locomoção, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.
Art. 10. É vedado o pagamento de diárias através de Suprimento de Fundos.
Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Prefeito(a) Municipal ou por Ordenador(a) de Despesas por ele(a) designado.
Art. 12. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.
Coronel Sapucaia, 02 de Janeiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO II AO DECRETO Nº 001/2014
TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo	Municípios dentro do Estado de MS até 200 Km de distância	Municípios dentro do Estado de MS acima de 201 Km de distância	Município Fora do Estado de MS
Prefeito(a) Municipal	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 800,00

ANEXO III AO DECRETO Nº 001/2014
TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargos	Municípios dentro do Estado de MS até 200 Km de distância	Municípios dentro do Estado de MS acima de 201 Km de distância	Município Fora do Estado de MS
Vice-Prefeito(a) - Secretário(a) Municipal - DGA – 1 e 2	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 600,00
Cargo de Nível Superior DGA 3 a 6	R$ 110,00	R$ 200,00	R$ 400,00
Demais Servidores – Membros de Conselhos Municipais	R$ 100,00	R$ 150,00	R$ 200,00

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C85903D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 047/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 047/2013, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) no dia 16 de janeiro de 2014.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 02 de janeiro de 2014.

Leia-se: Deodápolis – MS, 31 de dezembro de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4C45C77B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 074/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *066/2013*
INEXIGIBILIDADE *Nº 001/2013.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Auto Posto Costa Matos.*

OBJETO: *Ao Fornecimento de 7.500 litros de Óleo Diesel S-10 e 15 Galões de Agente Redutor Líquido Automotivo de 20 litros para atendimento da Gerência Municipal de Educação.*
DO PRAZO: *A vigência do Contrato será prorrogada por mais 75 (setenta e cinco) dias, pelo período compreendido entre 02/01/2014 até 17/03/2014.*
FUNDAMENTO LEGAL*: §1º do Artigo 57,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 074/2013.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante Juliano da Costa Matos - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:7AE54AE9

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 045/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 045/2013, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) No dia 16 de janeiro de 2014.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 02 de janeiro de 2014

Leia-se: Deodápolis – MS, 31 de dezembro de 2013

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:491A5C02

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 046/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 046/2013, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) no dia 16 de janeiro de 2014.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 02 de janeiro de 2014.

Leia-se: Deodápolis – MS, 31 de dezembro de 2013

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:330D0823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 250/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 089/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição com entrega parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor(es): J. FONSECA BOLSON - ME, no Anexo I - itens: 2,3,
L. L. MENDES DE MORAIS - ME, no Anexo I - item: 1,

Iguatemi/MS, 16 de janeiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:95706983

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2014
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 31 de Janeiro de 2014, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 17 de Janeiro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:53D5E157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2014, o servidor **Luiz Claudio Mendes Roland,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0032264D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **SUSANA TREVIZAN BUCIOLI**, professora, Nível III, Classe B, para exercer a função de Diretora da Escola de Educação Infantil Pólo Professor Gilberto Araújo Teixeira – E.M.E.I PROGAT e Diretora dos Centros de Educação Infantil São José, Menino Jesus e Rosa Vitorelli da Cruz.

II – Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

III – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6CAC277E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO Nº 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. OBJETO: aquisição de 01 (um) Veículo utilitário 07 (sete) lugares incluindo o motorista, flex. (gasolina/etanol), na cor branca, com 04 (quatro) portas incluindo a traseira, sendo as portas laterais deslizantes, direção hidráulica, banco traseiro bipartido, faróis de neblina, Bancos traseiros suplementar; apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, pára-brisa degrade, banco traseiro rebatível, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, freios a disco ou ABS, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; conta-giros, desembaçador do vidro traseiro, temporizado, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, hodômetro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, motor no mínimo 1.4 Flex., protetor de cárter, relógio digital, retrovisores externos, jogo de tapetes, vidros climatizados verdes, válvula antirrefluxo de combustível e demais itens da série. VENCEDOR: ENZO VEICULOS. VALOR TOTAL DE R$ 65.600,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). CONFORME CONSTOU NA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LAVRADA PELA PREGOEIRA

JAPORÃ/MS, 17 DE JANEIRO DE 2014.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:90EEACC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE SERVIDOR Nº 001/2014

CEDENTE: MUNICIPIO DE JARAGUARI
CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45 doravante denominado CEDENTE **representado** pelo prefeito, **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. Nº 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, e de outro lado o **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**, **representado pelo** prefeito, **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG nº 1046746 SSP/MS e do CPF/MF nº 655.297.181-87, residente e domiciliado CESSIONÁRIO, nos termos da legislação pertinente, RESOLVEM celebrar presente Termo de Cessão, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor CHRISTIAN PIMENTA RICHERS, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jaraguari, a partir de 01/01/2014, com ônus para o **Município de Bandeirantes.**

CLÁSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL
2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no artigo 135 da lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
1-**Compete ao CESSIONÁRIO:**
a – Prestar todas as informações necessárias ao CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;
b – Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outro poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera municipal federal ou estadual.

c – Honrar com todas as despesas de vencimentos, correspondentes ao cargo e função que o servidor cedido, vier ocupar na Prefeitura do Município de Bandeirantes.

II – **Compete ao CEDENTE:**
a – Colocar o servidor cedido à inteira disposição e comunicar ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.
b – É vedado ao CEDENTE pagar quaisquer acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao servidor cedido para exercer cargo em comissão de confiança em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, cotados a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das Partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficarão condicionados à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, o que será providenciado pelos municípios: CEDENTE e CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
FICA eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos de fato e direito.

Jaraguari – MS, 02 de Janeiro de 2014.

Municipio de Jaraguari
VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Municipio de Bandeirantes
MARCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5A3CF89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°001-2014

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 001/2014
N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 128/2013. Tomada de Preços de n°. 001/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **Almeida & Echeveria Engenharia Ltda - ME,** com o CNPJ sob o n°.14.847.189/0001-67, no valor global de **R$ 301.215,42 (Trezentos e um mil duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma da unidade básica de saúde da sede do município, incluindo material e mão-de-obra conforme projetos, planinhas e memórias, cronogramas e demais especificações no edital, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/01/2014 á 08/06/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A1906BC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2014

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014
PROCESSO N° 02/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar rural com motorista e monitor.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de Janeiro de 2014, ás 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 13 de Janeiro de 2014.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:768FE2C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: A.A.P. SOLUÇÕES LTDA-ME
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e de gestão de políticas públicas de saúde

REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 106.164,00 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais), conforme objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0207 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
020701 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut. da Secr. e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ASSINANTES Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Braunei Mariano de Arruda

Miranda – MS, 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:27CA9C92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 030/2013

Convenente: Município de Naviraí-MS
Conveniado: **Conselho Comunitário de Segurança de Navirai**.
Objeto: Encerramento unilateral do presente convênio em virtude do vencimento de sua vigência – Assina: Sr. **Adilson Nunes Jardim**, Gerente Municipal de Administração e Ordenador de Despesas – Contratante

NAVIRAÍ-MS, 16 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:651A7031

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 001/2013

Convenente: Município de Naviraí-MS
Conveniado: **Cen – Clube Esportivo Naviraiense**.
Objeto: Encerramento unilateral do presente convênio em virtude do vencimento de sua vigência – Assina: Sra. **Paulo Henrique Bortolusso Sampaio**, Gerente Municipal de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas – Contratante -

NAVIRAÍ-MS, 16 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:DDE5579B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2014

CONTRATO N° 004/2014 - PROCESSO Nº. 697/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, MODELO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 17/01/2014 a 17/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 67.772,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.511.2.047-44.90.52.00.00 (R 3038). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã (pela Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:634A05C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 007/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 002/2014.
Favorecida: COOPAJU - COOP. DOS PRODUTORES DO ASSENT. JUNCAL, CNPJ Nº 09.219.281/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2014/GED, PARA ATENDIMENTO ÁS CRECHES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 0642).
VALOR TOTAL: R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais).

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5DE7B6D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1006 no dia 10 de janeiro de 2014, na página 25.
ONDE SE LÊ: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 103)
LEIA–SE: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 109)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 16 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4DA6347C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 008/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 003/2014.
Favorecida: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), PARA SEREM UTILIZADAS EM TRANSMISSÕES DE JOGOS DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SÉRIE "A" E DA COPA DO BRASIL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E TRANSMITIDOS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2019).
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2014.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer, Ordenador de Despesasconforme Decreto Nº 024/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F0B6ABA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2013

PROCESSO Nº. 735/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM NO BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS ÁGUAS", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 735/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 213/2013 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 735/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2013

Naviraí, 17 de janeiro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1694592

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 006/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 001/2014.
Favorecida: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME, CNPJ Nº 24.654.873/0001-86.
Objeto: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2576).
VALOR TOTAL: R$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais).

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CC876A69

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EM APOIO AOS VÁRIOS CONSELHOS LIGADOS À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/01/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CCC210DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/01/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:83CD8023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, **ROGÉRIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO AEROPORTO/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2A3E27B3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ALÍCIO DA SILVA BARBOSA,** portador do RG nº 261322 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 818.474.241-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão do Aeroporto/Referência 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A079FAE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **ELISEU ELIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de setembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D005485C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JERÔNIMO JOSÉ PEDROSO,** portador do RG nº 574933 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 156.626.911-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação Pública/Referência 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:123BFF90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2014 - PREGÃO Nº 3/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **30 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de 2 (dois) caminhões compactadores para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 15 (quinze) toneladas, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, pelo período de 60 (sessenta) dias,.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8A6032C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATA N.º 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2014, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Apresentação e Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2014 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema e Outros.
No dia 17 de janeiro de 2014, a partir das 14:00 horas compareceram os prefeitos municipais de Antônio João, Bonito, Maracaju, Caracol, Corguinho, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Jaraguari, Nioaque, Miranda, Rio Negro, Sidrolândia e Porto Murtinho, todos pertencentes ao Consórcio Público, na sede do Cidema, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial da Assomasul, edição de n.º 1009, do dia 15 de janeiro de 2014, página 21, "*O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2014, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidema (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação dos Projetos de Resoluções do Plano Plurianual para o Quadriênio, Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Cidema para o exercício 2014; 2) Reajuste do Anexo II do Estatuto Social; 3) Reajuste do Valor de Repasse dos Municípios; 4) Autorização para contratação de empresa de assessoria contábil. Foi convocada a população em geral para participação da audiência pública de apreciação e posterior aprovação das Resoluções que tratam da Plano Plurianual, LDO e LOA, nos termos do 44 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.* As 14:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Heitor Miranda dos Santos, Presidente do Cidema, agradeceu a participação de todos os presentes, destacou a importância da presença dos prefeitos presentes e convidou todos para estarem presentes dia 22 de janeiro, no município de Jardim para uma reunião com o Superintendente da Sudeco Sr. Cleber Ávila Ferreira, e colocou em pauta também para o dia 03 de Fevereiro de uma reunião para discussão a respeito do aterro sanitário consorciado e sobre a aquisição de alimentos para os municípios. Logo em seguida apresentou a proposta do PPA, da LDO e da LOA para o exercício de 2014, onde explanou para os prefeitos presentes as prioridades e metas para o ano de 2014, apresentando ainda, as diretrizes gerais de administração do Cidema com os Projetos de Resoluções e as mensagens da Presidência. Apresentou a disposição sobre o Plano Plurianual para o quadriênio2014 a 2017. Após explicação, foi indagado aos membros presentes se havia alguma sugestão ou alteração para ser feita nos assuntos propostos, para que, em seguida se inicie o processo de votação e aprovação das matérias. Nada sendo contestado e apresentado, deu-se por iniciada a votação para aprovação do orçamento, sendo considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em pauta a questão da correção dos valores do Anexo II (Níveis e Vencimentos) do Estatuto Social, em obediência ao Artigo 50, Parágrafo 2°, sendo aprovado por unanimidade o índice de 13,33% que refere-se à correção pelo IGPM dos anos de 2012 e 2013, à contar de 01 de janeiro de 2014. Logo após, foi apresentado o índice de 5,52% (IGPM/2013) de correção referente ao repasse financeiro feito pelos municípios ao Cidema para o ano de 2014 em obediência ao Artigo 26, Parágrafo 2°, onde foi aprovado também por unanimidade pelos prefeitos presentes. Por último, foi apresentada a sugestão de contratação via processo licitatório de empresa especializada na área contábil para atender as exigências administrativas do Cidema, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Wallyson Martins Colombo, secretário executivo, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia que passa a ser assinada pelos membros presentes à reunião.

Assinado no Original

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C161F80A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2014 DE, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "a" e "b", do art. 31 e inciso V do art. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembléia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165 e parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas e ações governamentais com os seus respectivos objetivos, publico alvo, justificativas e montantes de receita prevista e de recursos a serem aplicados em despesas de capital, e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2014 foram definidas com base no que dispõe asDiretrizes Orçamentárias, através do Projeto de Resolução nº 001/2014, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes nesta Resolução, bem como a inclusão de novos programas que serão propostos peloConsórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, através de Projeto de Resolução nº 002/2014, que estima e Receita e Fixa a despesa, em cada um dos exercícios de 2014 a 2017, ou de um projeto de Resolução específico de revisão do Plano Plurianual, ou de projeto de resolução para abertura de crédito especial, atendendo a cada um em especial, precede sempre da autorização da Assembleia Geral.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Resolução Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput, deste artigo, fica o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA autorizado a adequar os Programas, as Ações, as Metas do Plano Plurianual ao Orçamento correspondente a cada um dos exercícios de 2014 a 2017 e os respectivos valores, para compatibilizá-los com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do Cidema

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2C43C70E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE, 17 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2.014 DO CIDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras

"a" e "b", do art. 31 e inciso V do art. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Em cumprimento ao **inciso II e § 2°, do art. 165, da Constituição Federal; ao art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012**, e ao que determina o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA para o assunto, esta Resolução fixa as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento do exercício de 2014 do CIDEMA, compreendendo:

I – as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do CIDEMA;
II – as diretrizes gerais da Administração do CIDEMA;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as receitas do consórcio e o equilíbrio com a despesa;
VI – a alteração na legislação tributária;
VII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
VIII – das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
IX – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
X – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XI – da revisão das diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2014 e 2015
XII - as disposições finais.

§ 1º -Fazem parte desta Resolução o Anexo I de Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2014: o Anexo II de Metas para a elaboração do Orçamento de 2014, com validade para o exercício de 2014;

§ 2ºO CIDEMA observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, alterada pela LC. nº131/2009 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I.

Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I

As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do CIDEMA.

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2014, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Resolução, as quais terão precedência na alocação de recursos na Resolução Orçamentária de 2014, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

As Diretrizes Gerais do CIDEMA

Art. 3º. A Receita e a Despesa serão orçadas a preço do orçamento de 2013.
Art.4º.Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o CIDEMA observará o estrito cumprimento da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, e Atos Normativos decorrentes, adotando, para efeito da organização e estruturação do orçamento, os conceitos de:
Órgão – identifica a unidade legal responsável pela dotação dos recursos orçamentários;
Unidade Orçamentária -o agrupamento de serviços, subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias;
Função - o nível de maior agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
Sub-função - a partição da função, agregando subconjunto de despesa do setor público;
Programa - a identificação da organização da ação autarquia visando à concretização dos objetivos pretendidos;
Atividade - a identificação de um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, para alcançar o objetivo do programa;
Projeto - a identificação um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da autarquia.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. Cada atividade e ou projeto identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.
§ 3º. As fontes de financiamento do orçamento serão classificadas conforme orientação técnica aos jurisdicionados DGGM/PRES. N° 01 de 17 de março de 2010, alterada pela orientação técnica n° 06 de 30 de setembro de 2010 e Instrução Normativa nº 69, de 18 de dezembro de 2013, emanada do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
§ 4º No momento da fixação da despesa os recursos obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação:
Pessoal e encargos sociais;
Custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
Investimentos.

Art. 5º. Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:
Priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
Os projetos em fase de execução, desde que contidos na Resolução do Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;
Art. 6º. Fica o CIDEMA autorizado a representar os Municípios consorciados nas alienações, convênios e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Consórcio, na celebração de convênios, contratos e outros atos de sua competência.
Art. 7º. A proposta orçamentária do CIDEMA para o exercício de 2014 será encaminhada pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral até o dia 20 de janeiro de 2014.

SEÇÃO III
As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, estimarão as receitas e fixarão despesas do CIDEMA:
O orçamento fiscal refere-se a autarquia institucional;
O Orçamento da Seguridade Social abrange toda autarquia institucional.

Art. 9º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e previdência e obedecerá ao disposto nos artigos 194**,** 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e § 4º do artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
Das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;
De transferências de recursos das entidades da Administração Direta Associadas, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.
Art. 10. Na Resolução Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação em Projeto e Atividade.
Parágrafo Único.Para efeito de informação a Assembleia Geral, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação

e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:
O orçamento a que pertence;
As fontes dos recursos;
A natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

a) Despesas Correntes
Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, salário família e outras despesas de pessoal que demandarão de classificação específica;
Juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;
Outras despesas correntes:atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
b) Despesas de Capital
Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais;
Inversões financeiras:atendimento das demais despesas de capital, não especificadas no grupo relacionado no item anterior;
Amortização da dívida:amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.
Art. 11. A Resolução Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:
Das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012;
Das despesas conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e de forma semelhante à prevista no anexo 2 da referida lei, que detalha o orçamento em seu menor nível por elemento de despesa, aos moldes da Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012;
Por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
Reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 12. No encaminhamento da Proposta de Resolução Orçamentária a Assembleia Geral deverá ser incentivada a participação popular na audiência pública, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, alterada pela LC 131/2009, como condição obrigatória para aprovação da Proposta de Resolução Orçamentária pela Assembleia Geral em conformidade com o art. 44 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 13. O orçamento da Autarquia constará da Resolução Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovadas pela Assembleia Geral durante o exercício de sua vigência, mediante autorização expressa.
Parágrafo único. Aplica-se, a Autarquia, no que couber, os limites e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009 e pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, cabendo a incorporação do seu Orçamento Anual, assim como as Prestações de Contas, às Demonstrações Consolidadas aos Municípios Associados ao CIDEMA.
Art. 14. Fica o CIDEMA autorizado a abrir créditos orçamentários especiais e suplementares, para a criação de programas de trabalho, projetos e atividades, natureza da despesa, na Resolução do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2014, que na execução orçamentária se fizerem necessárias, ou que apresentem insuficiências de dotações, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64.
*Parágrafo Único.*Excluem-se do limite estabelecido na Resolução Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização da Autarquia, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:
Insuficiência de dotações nas Ações e nos Programas com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
Suplementações referentes às contrapartidas não disponibilizadas na resolução do Orçamento, referentes a recursos obtidos por meio de Emendas dos Orçamentos do Estado e da União e de Convênios realizados com o Estado e a União, para todas as áreas especificadas no Estatuto Social e demais acervos jurídicos do CIDEMA;
Suplementações para atender despesas do Grupo Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.
Art. 15. Na Resolução Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, constará uma reserva de contingência de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, mais os riscos fiscais revistos no anexo a este Projeto de Resolução.
Art. 16. Fica autorizada a realização de concursos públicos para Autarquia Pública CIDEMA, desde que:
Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009;
Sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos ou atendimento de demanda a ser assimilada pelo CIDEMA.

SEÇÃO IV

Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 17. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.
Art. 18. Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001, contidas a partir de seu artigo 36.
Art. 19. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.
Art. 20. A despesa total com pessoal da Autarquia não poderá exceder ao percentual de 54% da Receita Corrente Líquida, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no artigo 41 desta Lei.
Art. 21. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isoladas e conjuntamente, as transações e operações da Autarquia, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.
Art. 22. As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009 e nos termos do parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Autarquia, ou despesa obrigatória.
Art. 23. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com a Autarquia, não poderá contratar com a mesma nem dela receber benefícios creditícios, conforme estabelece o artigo 194, parágrafo 3º da Constituição Federal.
Art. 24. A condição de regularidade da pessoa jurídica referida no art.23 será a estabelecida pelo Sistema de Seguridade Social.
Art. 25. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado da Resolução do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.
Parágrafo Único –Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

A assunção de dívidas;
O reconhecimento de dívidas;
A confissão de dívidas.

Art. 26. Os Precatórios Judiciais, caso sejam apurados, não pagos durante a execução da Resolução do Orçamento futuro, em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS E DESPESAS

SEÇÃO V

As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 27. Constituem-se receitas da Autarquia CIDEMA aquelas provenientes:
Recursos auferidos nos contratos de rateio;
De prestação de serviços;
De convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;
IV - De empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Resoluções específicas vinculados a obras e serviços públicos;
V - Das demais transferências ao CIDEMA.
Art. 28. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária; da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA Estadual; do crescimento econômico também fornecido pelo Estado – PIB Estadual; ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução, da projeção àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1ºO montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Resolução Orçamentária.
§ 2ºO CIDEMA colocará à disposição da Assembleia Geral e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.
§ 3º A receita contida nos anexos desta Resolução será revista por ocasião da elaboração da proposta de Resolução Orçamentária, para ajustes aos efeitos provocados pela macroeconomia da nação, pelos efeitos econômicos provocados pela economia local e para atender aos dispositivos contidos nos parágrafos anteriores a este, conforme art. 3º desta Resolução.

Art. 29. As receitas próprias do CIDEMA, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um,os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.
Parágrafo Único. As receitas da Autarquia Institucional serão registradas na Resolução do Orçamento para o respectivo exercício, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados.

SEÇÃO VI

As Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 30. Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o CIDEMA autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009.
Art. 31. Para exercício financeiro de 2014, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.

SEÇÃO VII
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Art. 32. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada semestre.
***Parágrafo Único.* Se a despesa total com pessoal do CIDEMA exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite são vedados:**
A concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
Criação de cargo, emprego ou função;
Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores;
Contratação de hora extra.
Art. 33. Se a despesa total com pessoal, da Autarquia, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, alterada pela LC 131/2009, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.
§ 10 No caso do inciso I do Parágrafo 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 20É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.
§ 30 Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:
Receber transferências de outros órgãos da administração pública direta ou indireta;
Obter garantia direta ou indireta de outro ente;
Contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.
Art. 34. Se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, a Autarquia promoverá, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no § 4º do art. 4º desta Lei, respeitado o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos, se houver.
§ 10 No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;
§ 20 Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO III

Controle de Custos, Transferências e Finalidades.

SEÇÃO VIII

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 35. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Resolução Orçamentária, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas da Autarquia, utilizando o sistema identificação dos custos por detalhamento em elementos de despesas.
Parágrafo único. Semestralmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o CIDEMA avaliará, perante a sociedade e Assembleia Geral, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

SEÇÃO IX

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 36. A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Resolução específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta Resolução.
Art. 37. A Resolução Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Autarquia Institucional, de projetos e atividades típicas da administração estadual e federal, ressalvadas as concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos dessas esferas de governo.

§ 10 A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;
§ 20É vedada a inclusão na Resolução Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos da Autarquia para entidades que não guardem consonância com os objetivos do CIDEMA.
§ 3° São vedadas as transferências de recursos a título de subvenções sociais nas disposições contidas no item I do art. 19, da Constituição Federal e as disposições da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

SEÇÃO X

Das Disposições Gerais

Art. 38. As propostas de modificação no Projeto de Resolução Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.
Art. 39. Fica o CIDEMA autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da Receita da Autarquia, acumulado no exercício, conforme inciso II do § 1º. do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 40. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Resolução Orçamentária Anual, autorização a Autarquia Institucional para abertura de crédito suplementar até 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do CIDEMA, observado o parágrafo único e seus incisos do art. 14 e seus incisos, desta Resolução Orçamentária, utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º. do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 41. Se o Projeto de Resolução Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de janeiro de 2014, para ocorrer no exercício seguinte, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da Proposta de Resolução Orçamentária, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Assembleia Geral vedado o início de qualquer projeto novo.
Art. 42. Os anexos constantes da Resolução Orçamentária Anual serão publicados juntamente com a Resolução do Orçamento.
Parágrafo único. Conjuntamente com o Orçamento, o CIDEMA publicará os quadros sintéticos que expressam os valores do Orçamento.
Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS,
Presidente do Cidema.

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n º 001/2014

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2014

As diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, abrangendo Autarquia Institucional, serão:
I – Cooperação federativa mútua e gestão associada de serviços públicos:
Construção do Aterro Controlado em consórcio.

II - Desencadear e apoiar programas e ações e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias;
Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

III - Desenvolver programas voltados à ampliação da infra-estrutura urbana e rural;
Gerenciamento consensual e associado de serviços públicos.

IV - Fomentar o desenvolvimento sócio-econômico dos municípios consorciados e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;
Execução do sistema de tratamento e disposições de resíduos sólidos dos Municípios de Bela Vista, Jardim, Nioaque, Guia Lopes da Laguna e Bonito.

V - Melhorar e intensificar programas na área da saúde, sem elevar custos, visando motivar a realização de programas e ações no âmbito do saneamento básico com a ampliação de esgotos, a erradicação de doenças contagiosas, com ações de prevenção a partir da mudança cultural da população;
Contratação consorciada de especialidades médicas.

ANEXO II AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n º 001/2014

METAS DA RESOLUÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2014 PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2014

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2014, foram estruturadas com o auxílio de diversos setores. Foram elaboradas a partir de uma discussão com os participantes interessados no Consórcio em contribuir as Diretrizes para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2014. Atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

I – AUTARQUIA INSTITUCIONAL CIDEMA.

O CIDEMA, através das deliberações e Resoluções emanadas da Assembleia Geral, no atendimento das ações políticas de desenvolvimento, tem como prioridade para o orçamento de 2014 as seguintes ações:

• Estimular a atividade consorciada, visando através da cooperação mútua a gestão de recursos e serviços públicos.
• O apoio aos Municípios Consorciados nos assuntos e questões de interesse de cada localidade junto a entidades públicas, do setor privado e Sociedade Civil Organizada.
• O acompanhamento e andamento de Projetos de Resoluções e convênios, junto a Assembleia Geral, na verificação de prazos dos processos e providencias para adimplemento das datas de sua efetiva consecução.
• Apoio e assessoramento jurídico perante o contencioso administrativo, bem como interpretação, aplicação e controle das normas administrativas e judiciais atinentes as atividades a que se propõe o Consórcio CIDEMA.
• Conclusão do já iniciado aterro consorciado no Município de Jardim – MS, que será assimilado pelos Municípios limítrofes: Bonito, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Bela Vista e Porto Murtinho.
• Propor o estudo e a realização efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico, que beneficiará aos Municípios que aderirem ao respectivo plano.
• Promover na esfera político – administrativa do gerenciamento e a associação de serviços públicos, nas áreas de saúde, meio ambiente e correlatas.
• Execução efetiva do sistema de tratamento e disposições de resíduos sólidos dos Municípios de Bela Vista, Jardim, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Bonitoe Porto Murtinho.
• Incentivar a contratação de profissionais médicos especialistas, centralizando o atendimento, utilizando-se de uma central de regulação, garantido custos baixo a procedimentos, num centro de referência.
• Ações para fomentar a criação do selo de qualidade para os produtos de origem da agricultura familiar para comercialização nos municípios consorciados.
• Execução efetiva para coleta consorciada dos Resíduos Hospitalares dos municípios pertencentes ao consórcio.
• Incentivo e implantação do Sistema de Inspeção Municipal para os municípios consorciados.
• Ações para criação e execução do Centro de Comercialização e Distribuição de produtos caseiros abrangendo a população da Agricultura Familiar, para atendimento aos municípios de Bandeirantes, Corguinho, Jaraguari, Rio Negro, Rochedo e os que aderirem ao conjunto.

• Diagnóstico de Pontos Turísticos e Rotas para fomentar o turismo na região dos municípios de Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Aquidauana e Anastácio, através da implantação de uma rota turística em virtude da BR-419.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:478C1114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6087 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Admir Cristiano Cardoso e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **ADMIR CRISTIANO CARDOSO,** para o cargo em comissão de Coordenador de monitoramento e controle da Execução dos Serviços, DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7EAB5464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6085 DE 12 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Vidal Medina Rodrigues e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **VIDAL MEDINA RODRIGUES,** para o cargo em comissão de Coordenador de Desporto Educacional, DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 12 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A58CA0E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6084 DE 12 DE JANEIRO DE 2014

"Designa a servidoraEdiléia Mora Cáceres para responder interinamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º -Designar **EDILÉIA MORA CÁCERES,** para responder **INTERINAMENTE, a partir de 20 de janeiro de 2014 até 19 de fevereiro de 2014,** ao cargo de Secretária Municipal de Assistência social, Trabalho e Cidadania, sem prejuízo das funções de Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Porto Murtinho – MS, 12 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CB3A02BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6083 DE 12 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração do Srº. Fabiano Sá e Silva de Campos e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Srº. **FABIANO SÁ E SILVA DE CAMPOS,** do cargo em comissão de Coordenador de Integração, Eventos e Desenvolvimento Cultural, DGA-VI, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 12 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:72AD402C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6094 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. Mamedia Aguilera Placencio e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **MAMEDIA AGUILERA PLACENCIO,** do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Orquestra de Violões, DGA-VI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9ED6CB5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, o servidor **JOÃO CARLOS SIQUEIRA,** matrícula funcional 1598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2E4C0B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, o servidor **PAULO DA CRUZ PANIAGUA,** matrícula funcional 1200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0AA4F114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 172/2013

"Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **DINAIR APARECIDA PINTO DE BRITO,** Matricula **965**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a contar de 22 de setembro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5404AC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 001/2014

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 166/2011, de 16 de dezembro de 2011, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **SILVIA APARECIDA CODONHO,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E7043C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, o servidor **SEBASTIÃO CAVALCANTE PEREIRA,** matrícula funcional 542-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DBD15FE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de Fevereiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

17 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C12B322A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na elaboração e distribuição de merenda escolar aos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo 2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de Fevereiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

17 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A32EFCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao aviso do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de toners para atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS.
ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: Modalidade Pregão Presencial **nº 009/2014.**
Leia-se: Modalidade Pregão Presencial **nº 005/2014.** Não causando prejuízo aos licitantes e erário, por não alterar o objeto da licitação, apenas erro de digitação quanto ao numero do Pregão Presencial.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:04DC6F8D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2014/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014-SEMEC.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 788/2010,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014-SEMEC, para seleção de candidatos para substituição de Professores Regentes, Pedagogo Escolar, Professores Assistentes e Servidores Administrativos (Merendeira/Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, Servente, Vigia, Assistente de Administração e Motorista de Transporte Escolar):

· Derli Maria Milara da Silva - Diretora do Departamento Técnico Administrativo;
· Marcelo José Pereira da Silva - Diretor do Departamento de Projetos e Programas;
· Maria do Carmo Simões da Silva - Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica;
· Neli Oliveira Silva - Secretária Municipal Adjunta de Educação.

Art. 2° -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de janeiro de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:B64ECB75

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 039/2013
Processo Administrativo nº 018/2013-FUNSAÚDE
Pregão Presencial 086/2013
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: acréscimo nos quantitativo dos itens inicialmente licitados.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.319,95 (três mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Luiz Carlos Dias da Silva / Gleison Sachet
Data da assinatura: 2 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:53A76AD3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº040 /2013
Processo Administrativo nº 018/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: acréscimo nos quantitativo dos itens inicialmente licitados
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.355,24 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Assinantes: Luiz Carlos Dias da Silva / André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:EDBAC999

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 043/2013
Processo Administrativo nº 018/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Cirurgica MS Ltda.
Objeto: acréscimo nos quantitativo dos itens inicialmente licitados
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 7.654,10 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)
Assinantes: Luiz Carlos Dias da Silva / Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 2 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:50D920A9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato Administrativo nº045/2013
Processo Administrativo nº 018/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: acréscimo nos quantitativo dos itens inicialmente licitados
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.525,81 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)
Assinantes: Luiz Carlos Dias da Silva / Ogari de Castro Pacheco
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6342BB7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 086 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de licitação e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria, em seu Art. 90;

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais: *Rogério Aparecido dos Santos, Marcos Antônio da Silva Brito, Jonh Kleber Morais Gomes, Noeli Cardoso de Souza Teixeira, Romilda Queiróz Vida, Eunice Diogo, Ivan Guiseppe Silveira de Abreu, Alessandro Vieira, Nesio dos Santos Figueiredo, Toni Rodrigues Ramos.*

Art. 2º Fica nomeado o servidor *Marcos Antonio da Silva Brito* como PREDIDENTE e os demais servidores nomeados no artigo anterior, como MEMBROS.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municpal de Selvíria-MS,
Em 15 de Janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:273F4787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos

envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de fevereiro de 2014, das 08h30mim ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de janeiro de 2014

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D910DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2014.

SUMULA: "Dispõe sobre o pagamentos dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Sete Quedas MS e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e
Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013.
Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar a aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
Considerando que a Portaria nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
Considerando que a Portaria nº 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercícios das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/MS/MC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts.9º,10,11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
Considerando que o Município manifestou interesse em participar do projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital nº 63/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;
DECRETA:

Art. 1º - Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Sete Quedas serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º - O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I- imóvel físico;
II- recurso pecuniário; ou
III- acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º - As modalidades de que tratam os incisos I e II deste de artigo Devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§2º - Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§3º- Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município Adotará, como referência para o recurso pecuniário para a locação do imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 800,00 à 1.000,00 observados os padrões mínimos e máximos da Portaria nº 23/2013 da SGTES/MS.
§4º - Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário esta sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§5º - Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para o médico participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º - A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habilidade e segurança.
Art. 5º - São critérios para aferição de condições mínimas de habilidade:

I – infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II – disponibilidade de energia elétrica;
III – abastecimento de água;
§ 1º - Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º - A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste Município para inicio das atividades.
Art. 6º - O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para inicio das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para o local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º - O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I – recurso pecuniário; ou
II – "in natura".
Art. 8º - Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 para fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observando os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de 371,00 (trezentos e setenta e um reais) e R$ 500,00 (quinhentos reais)).
Art.. 9º - Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria de Sete Quedas deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Politica de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 10 º - Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.
Art. 11º - Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o dia 5º dia útil do mês, mediante o depósito em conta corrente.
Parágrafo Único – O médico participante devera fornecer, prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde , os dados bancários para o pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 12 º - Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o

Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13 º - Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, ano configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14 º - O médico participante perderá o direito da contemplação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto.
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo Único – A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do beneficio e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 15 º - As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 16º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 17 º - O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Sete Quedas - MS, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

DANIEL RIBEIRO AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4F1579F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 159/2013, na qual concedia ao servidor **CEZAR AUGUSTO BULLIO,** a **"Licença sem Remuneração para tratar de Assuntos de Interesses Particulares"**, **interrompendo-a**, com fundamento no §1º do artigo 90 da Lei Complementar nº 002/90, em virtude do interesse do serviço público.

II – Deverá o mencionado servidor comparecer em seu posto de serviço a partir de 03.02.2014, no Paço Municipal, para exercer as funções inerentes ao seu cargo de nomeação efetiva.

Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Sete Quedas - MS, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:50E26797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **MAURI WAGNER,** ocupante do cargo **TRATORISTA**, Símbolo STO - 18, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do Município de Sete Quedas/MS, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Sete Quedas - MS, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CA0055B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 18 de março de 2012, Homologado pelo Edital nº 013/2012 de 08 de maio de 2012, e publicado em 09/05/2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 17 de fevereiro de 2014, munidos das documentações exigidas para o cargo.

ZELADORA (SAÚDE):

Ø SIMONICA DA COSTA SANTOS

Sete Quedas - MS, 16 de janeiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:58ADF8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 271 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia ao cargo de CHEVE DE DIVISÃO VIAS URBANAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia CRISTOVÃO PAZ DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO VIAS URBANAS, símbolo DAS 3 vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:419D129A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Através da Presente torna-se **SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 248/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 17 de janeiro de 2014, ANO V, Nº 1011, página 52.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:79C6C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 272 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia ao cargo de Assessor Especial II

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **SIMONE PRESTES DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EA74CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 273 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **ADRIANA APARECIDA SARAVY**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora N-III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E2D473A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 274 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **CARMELITA ALVES DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora N-III, dois períodos, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5A1BC6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 275 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **CLEIDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA ÁVILA**, ocupante do cargo

em provimento efetivo de professora N-III, dois períodos, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:33F593D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 276 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **DARCILA ALVES BRAVO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora N-III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9F50BF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 277 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **LEUZANY SILVA SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora N-III, dois períodos, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A1A44D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 278 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária da servidora **LINDAIR DOS SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora N-III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EDB9674F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 279 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza cedência temporária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Autorizar a cedência temporária do servidor **GILBERTO NONATO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Ônibus, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste município, a contar de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:08E002BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencialnº 051/2013fica convocada o representante da empresa TAVARES & SOARES LTDA EPP, LATICINIOS CAMBY-LTDA, EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES-ME, OSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, DIEGO CARMO DA SILVA EPP, SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME, CABRAL & BURTON COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA ME, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA MEOMERCIAL T & C LTDA, ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 16/01/2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CC7F9DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal Durante o exercício de 2014, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes VII deste edital do pregão 003/2014.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 30 de Janeiro de 2.014 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 17 de Janeiro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2E2BA3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO - DESISTÊNCIA

Trata-se de pedido de parecer, formulado pelo Chefe de Divisão de Compras e Licitações, acerdaca manifestação da empresa VISÃO ENGENHARIA LTDA, **desistindo** da Licitação Tomada de Preço nº 08/2013.
RELATÓRIO:
Em 10 de janeiro de 2014 a empresa Visão Engenharia Ltda encaminhou correspondência requerendo a desistência da Licitação Tomada de Preço nº 08/2013, sob a alegação de que em razão da proximidade do inicio do ano letivo a empresa não conseguiria concluir as obras de reforma em tempo hábil para viabilizar a utilização dos prédios públicos.
Sendo o que tinhamos para relatar, passamos a analise do Requerimento.
PARECER:
O objeto da Tomada de Preço nº 08/2013 era a contratação de empresa para reforma dos prédios públicos de 04 (quatro) Centros de Educação Infantil, no residencial Pindorama, Jandaia, Pé de Cedro e Irmão Demetria.
O tempo para a realização das reformas de fato é exiguo, uma vez aque o inicio do ano letivo está previsto para o dia 05/02/2014.
Assim sendo, entendo que a justificativa apresentada pela empresa para desistir da contratação é plausivel.
Vale consignar que, uma vez manifestada pela empresa a sua incapacidade de realizar as reformas no prazo estipulado pela administração, a celebração do contrato não seria razoavel.
Destarte, opino pelo acolhimento do requerimento de desistência formulado pela empresa Visão Engenharia Ltda.
Como as demais participantes do certame foram inabilitadas por não atenderem as exigências contidas no edital, sugiro que seja realizado novo procedimento licitatório para atendimento do objeto da Tomada de Preço nº 08/2013, salvo se a realização de novo certame resultar em maiores prejuízos ao interesse público.
CONCLUSÃO:
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja acolhido o requerimento de desistência formulado pela empresa Visão Engenharia Ltda, bem como que seja realizado novo procedimento licitatório para atendimento do objeto da Tomada de Peço nº 08/2013, salvo se a realização de novo certame resultar em maiores prejuizos ao interesse público.

É o parecer.

S.M.J.

Sidrolândia/MS, 13 de janeiro de 2014.

WOLFGANG LEO ARRUDA HERZOG
Assessor Juridico
Oab/ms 13.736-b

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:63AC0B20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 CONTRATO Nº. 002/2011

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e JOÃO APARECIDO GUIMARÃES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 31/12/2014;

1.2. Para a locação do imóvel será pago o valor mensal de R$ 3.817,64 (três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R$ 45.811,68 (quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Valor reajustado mediante o índice determinado (IGPM-FGV);

1.3. A renovação deste Contrato poderá ser rescindida a qualquer momento por decisão do LOCATÁRIO, sem aplicação de penalidades legais e as previstas no contrato, inclusive multa, a rescisão contratual.

1.4. Caso o LOCATÁRIO decida rescindir o Contrato, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

MUNICÍPIO DE TERENOS /MS
Prefeita Municipal

JOÃO APARECIDO GUIMARÃES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DF6453BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 CONTRATO Nº. 005/2011

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSALEGES – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 31/12/2014.

1.2 - Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), perfazendo o montante de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GERSON CLARO DINO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7EFFB862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 CONTRATO Nº. 006/2011

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa QUALITY SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 31/12/2014.

1.2 Para a locação de software, será pago o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80D18DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 CONTRATO Nº. 007/2011

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa QUALITY SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 31/12/2014.

1.2 Para a locação de software, será pago o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1074C866

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2013 CONTRATO Nº. 010/2010

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa H L CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 -Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 31/12/2013 à 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

WILSON RITA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B00EA6D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 026/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa ASSOACIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE TERENOS/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica prorrogado por 11 (onze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 30/11/2014;

1.2. Para a contratação de vinhetas da radio comunitária de Terenos/MS (radiodifusão Vitória FM. 98,5), será pago o valor mensal de **R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)** pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor do Contrato em **R$ 55.055,00 (cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ADÃO BRAULIO CINTURIÃO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4541D1D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 057/2011

DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa J.Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 23/12/2013 à 23/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:042E19ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2013 CONTRATO Nº. 058/2011

DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/12/2013 à 28/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BD1512B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 CONTRATO Nº. 068/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa USIMIX LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Estabelecem a spartes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 01/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4CE99135

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 104/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa R.J.DA SILVA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 01/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

RIVELINO JOSÉ DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:020D1E60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 112/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSELEIDE FILIUNUNES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 -Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 01/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C7ADE4B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 081/2013

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a anulação do valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) relativo ao item 209 e 210, do Pregão Presencial nº. 012/2013 e Contrato nº. 081/2013, desta forma o valor do contrato inicial que era de R$ R$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais), passa a ser totalizado em R$ 19.624,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

LUIZ ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FC857870

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 111/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa JOSELEIDE FILIUNUNES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2014 à 01/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AB231B64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 008/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa COMERCIAL T &C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 008/2013**, celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido,serão pagas pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, sendo que o

valor de **R$ 34.358,18 (trinta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos**) será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à Contratada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB9D7FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 009/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **CONTRATO nº. 009/2013**, celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

CLÁUSULA SEGUNDA –DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de R$ 1.141,06 (hum mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos) será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C38EA9C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 010/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa CRISTIANI LOPES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 010/2013**, celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido,serão pagas pela Contratante, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de R$ 1.108,33 (hum mil, cento e oito reais e trinta e três centavos) será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à Contratada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CRISTIANI LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:51E085B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 011/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 011/2013,** celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas pela Contratante, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de **R$ 78.150,92 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos)** será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à Contratada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9767E233

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 012/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 012/2013,** celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido,serão pagas pela Contratante, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de **R$ 44.352,93 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)** será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à Contratada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:85AEF3C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 013/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 013/2013**, celebrado em 23 de Janeiro de 2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas pela Contratante, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de **R$22.004,09 (vinte e dois mil, quatro reais e nove centavos)** será anulado, não restando assim mais nada a ressarcir à Contratada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:348BE249

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 177/2013

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do ônibus Volks 15.190 de placa HTO 0063, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 29/01/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 17 de Janeiro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:699F75EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.878, DE 02/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) CLAUDENOR RODRIGUES LEITE, divisão - 000001, matrícula - 1187-1, inscrito no CPF 27168751115, da função ESTATUTARIO EFETIVO de MOTORISTA, símbolo INICIAL e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7E93559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0992 página50, datado de 19/12/2013, referente a publicação do Extrato do 8º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 152/AJ/2012, **onde se lê**: DATA: 09 de Outubro de 2013 **leia-se**: DATA: 12 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:018DFB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 0006/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 434

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451792	518-5	08/01/2014	HHB0924
T000001729	541-0	07/01/2014	HTT9864
T000001730	541-0	07/01/2014	NRV7410
T000001731	545-2	08/01/2014	NRU1776
T000001732	546-0	08/01/2014	NRW1133
T000001733	520-7	08/01/2014	HTJ3740
T000001734	518-5	08/01/2014	HSH5708
T000001735	612-2	08/01/2014	NRH3900
T000001736	545-2	10/01/2014	NRO0055
T000001738	518-5	10/01/2014	NRL7608
T000001739	518-5	10/01/2014	NRH2294
T000001740	518-5	13/01/2014	HSX9718
T000001741	567-3	13/01/2014	HTQ1221
T000001742	541-0	13/01/2014	HSU3580
T000001743	554-1	13/01/2014	ABW5189
T000001744	541-0	13/01/2014	HSW0714

T000001745	736-6	13/01/2014	HQY4331
T000001746	605-0	13/01/2014	HTA5258
T000002719	545-2	07/01/2014	OLV3826
T000002721	518-5	07/01/2014	AIG7252
T000002722	545-2	08/01/2014	NSD6805
T000002725	541-0	08/01/2014	HSX0861
T000002726	538-0	08/01/2014	HTJ3740
T000002727	545-2	10/01/2014	EKE1954
T000002728	545-2	10/01/2014	OOH0049
T000002729	518-5	10/01/2014	CRE0714
T000002730	545-2	10/01/2014	EVH4481
T000002731	573-8	10/01/2014	HTB9090
T000002732	541-0	13/01/2014	KMG9330
T000002733	605-0	13/01/2014	HSA1229

TRÊS LAGOAS, MS, 17 de janeiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8DA6633A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º001/2014/SEMED/SELETIVO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº31/SEMED/2013, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o **Gabarito Oficial Preliminar** das Provas Escritas Objetivas do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho dentro do quadro da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 – DO GABARITO OFICIAL RETIFICADO
1.1 - O Gabarito Oficial Retificado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

AMAMBAI/MS, 16 de janeiro de 2014.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I - EDITAL N.º12/2013

GABARITO OFICIAL RETIFICADO
CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO – NS

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - A	22 - D	23 - B	24 - A
25 - D	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE - 1 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - A	16 - C
17 - D	18 - A	19 - B	20 - C	21 - B	22 - E	23 - A	24 - D
25 - B	26 - A	27 - E	28 - C	29 - D	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIENCIAS - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - B
17 - C	18 - E	19 - A	20 - C	21 - B	22 - D	23 - E	24 - E
25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - E	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - E	12 - A	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A
17 - C	18 - E	19 - A	20 - D	21 - E	22 - A	23 - D	24 - A
25 - C	26 - B	27 - E	28 - A	29 - B	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO - ALDEIA AMAMBAI ALDEIA LIMÃO VERDE

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - E	12 - A	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A
17 - C	18 - E	19 - A	20 - D	21 - E	22 - A	23 - D	24 - A
25 - C	26 - B	27 - E	28 - A	29 - B	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL – NS

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - A	22 - C	23 - E	24 - E
25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - C	30 - B		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - *	14 - E	15 - C	16 - A
17 - C	18 - C	19 - B	20 - D	21 - E	22 - A	23 - *	24 - C
25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - E		

Questão Anulada - *
CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTORIA - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - C	13 - B	14 - B	15 - E	16 - E
17 - C	18 - B	19 - A	20 - E	21 - E	22 - C	23 - D	24 - B
25 - B	26 - A	27 - A	28 - E	29 - E	30 - D		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E
17 - A	18 - A	19 - C	20 - D	21 - C	22 - C	23 - D	24 - A
25 - D	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A
17 - C	18 - D	19 - C	20 - E	21 - A	22 - C	23 - E	24 - D
25 - B	26 - C	27 - A	28 - C	29 - E	30 - E		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA - 6 AO 9 ANO

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - A	13 - B	14 - C	15 - C	16 - A
17 - E	18 - B	19 - A	20 - C	21 - D	22 - E	23 - C	24 - E
25 - B	26 - D	27 - D	28 - A	29 - D	30 - E		

Nível Médio
CARGO:
FUNÇÃO: MONITOR EM INFORMATICA

01 - A	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - A	08 - E
09 - D	10 - D	11 - C	12 - A	13 - A	14 - E	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - C	20 - D	21 - D	22 - E	23 - B	24 - D
25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - C	30 - E		

CARGO:
FUNÇÃO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA AMAMBAI

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - A
25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B		

CARGO:
FUNÇÃO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA JARAGUARI

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - A
25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B		

CARGO:
FUNÇÃO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO VERDE

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - B	22 - A	23 - E	24 - A
25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO – NM

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - A	22 - D	23 - B	24 - A
25 - D	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - A		

CARGO:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL – NM

01 - B	02 - A	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - E	08 - E
09 - C	10 - A	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - E	20 - A	21 - A	22 - C	23 - E	24 - E
25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - C	30 - B		

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:013590F1

